

i) o candidato GUSTAVO IVAN ALVES, classificado em 113º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão da apresentação do termo de desistência;

Art. 2.º NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas regido pelo Edital n.º 01/2017:

a) o candidato ERICO GERMANO HACK, classificado em 9º lugar (na lista prevista pelo item 5.2 do Capítulo V, do Edital nº 1/2017), no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no cargo criado pela Lei n.º 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em decorrência de posse em outro cargo incompatível da servidora Fernanda Aragão Damasceno, publicada na Portaria n.º 553, de 26 de novembro de 2021, no DOU n.º 225, em 01 de dezembro de 2021, enquadrado na autorização do art. 1.º, § 1.º, I, da Portaria TSE n.º 502/2022;

b) o candidato GUILHERME BARBOSA SILVA, classificado em 45º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no cargo criado pela Lei n.º 7.094, de 25 de abril de 1983, vago em decorrência de posse em outro cargo incompatível do servidor Roberto Jose Torres de Lima Junior, publicada na Portaria n.º 357, de 15 de setembro de 2022, no DOU n.º 179, em 20 de setembro de 2022, enquadrado na autorização do art. 1.º, § 1.º, I, da Portaria TSE n.º 502/2022;

c) o candidato RUI PIMENTEL LEITE, classificado em 24º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no cargo criado pela Lei n.º 11.202, de 29 de novembro de 2005, vago em decorrência da exoneração do servidor Eduardo de Oliveira Vasconcelos, publicada na Portaria n.º 483, de 29 de outubro de 2021, no DOU n.º 210, em 09 de novembro de 2021, enquadrado na autorização do art. 1.º, § 1.º, I, da Portaria TSE n.º 502/2022;

d) a candidata LAURA MATTE ZUNSZTERN, classificada em 114º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no cargo criado pela Lei n.º 7.645, de 18 de dezembro de 1987, vago em decorrência de aposentadoria do servidor Dejair de Carvalho Gonçalves, publicada na Portaria n.º 174, de 26 de março de 2021, no DOU n.º 64, em 07 de abril de 2021, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 1078/2022;

e) o candidato TALVARO POSSAMAI, classificado em 13º lugar (na lista prevista pelo item 5.2 do Capítulo V, do Edital nº 1/2017), no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no cargo criado pela Lei n.º 7.645, de 18 de dezembro de 1987, vago em decorrência de posse em outro cargo público incompatível do servidor Michel Araújo Oliveira, publicada na Portaria n.º 38, de 27 de janeiro de 2022, no DOU n.º 23, em 2 de fevereiro de 2022, enquadrado na autorização do art. 1.º, § 1.º, I, da Portaria TSE n.º 502/2022;

f) o candidato GUSTAVO REZENDE AGUIAR, classificado em 115º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 7.094, de 25 de abril de 1983, vago em decorrência de exoneração do servidor Samir Leão Vieira, publicada na Portaria n.º 289, de 29 de julho de 2022, no DOU n.º 148, em 5 de agosto de 2022, enquadrado na autorização do art. 1.º, § 1.º, I, da Portaria TSE n.º 502/2022;

g) o candidato FLAVIA SANTOS RODRIGUES classificado em 116º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência de falecimento do servidor Newton Waldir Bérgamo, publicada na Portaria n.º 148, de 24 de março de 2022, no DOU n.º 61, em 30 de março de 2022, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 1078/2022;

h) a candidata JOYCE APARECIDA PEREIRA, classificada em 117º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10842, de 20 de fevereiro de 2004, vago em decorrência do falecimento da servidora Rose Magela de Souza, publicada na Portaria n.º 295, de 23 de julho de 2022, no DOU n.º 150, em 09 de agosto de 2022, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 1078/2022;

i) o candidato FELIPE TODESCAT, classificado em 118º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Jorge Kovalski, publicada na Portaria n.º 350, de 06 de setembro de 2022, no DOU n.º 187, em 30 de setembro de 2022, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 1078/2022;

Art. 3.º Os candidatos, ora nomeados, terão o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente ato para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o § 1.º, do artigo 13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União), com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1.044, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; considerando o contido no processo SEI nº 0033433-78.2017.6.17.8000, que altera o entendimento, neste TRE-PE, para o cálculo das porcentagens decorrentes das cotas de reserva de vagas, em harmonia com a decisão exarada pelo Ministro Mauro Campbell nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 0600115-57.2021.6.17.0000 (1919963), esta já baseada em entendimento anterior do Tribunal Superior Eleitoral (RMS nº 0600337-21/PB, de relatoria do Ministro Og Fernandes), no qual a vaga destinada a cada uma das listas específicas somente é preenchida com o legítimo provimento do cargo público, o qual exige a efetiva investidura no cargo a partir da posse, e não da nomeação; considerando que a aplicação do novo entendimento não acarretará a necessidade de alteração da ordem de nomeação das listas de ampla concorrência, de negro e de pessoa com deficiência para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, tendo em vista que o número de nomeações (nove) e número de cargos providos (nove) são iguais; considerando o falecimento do candidato BRUNO RAPHAEL CARNELOSSI, classificado em 7º lugar, conforme documento n.º 2082641 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000; considerando que, em relação ao cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, até esta data foram providos seis cargos com candidatos da lista de ampla concorrência (Portarias n.º 1.048/2017, 356/2019, 799/2020 e 534/2022), dois com candidatos da lista de negro (Portarias n.º 1.049/2017 e 1.137/2020), um com candidato da lista de pessoa com deficiência (Portaria n.º 1.050/2017) e que a presente Portaria trata do décimo cargo a ser provido; considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e neste ano, mediante a Portaria nº 502, de 25/05/2022, alterada pela Portaria nº 1078, de 09/11/2022, autorizou o provimento de mais dois cargos vagos de Analistas Judiciários neste Tribunal Regional Eleitoral, resolve:

Nomear a candidata JESSICA GONCALVES BENJAMIM DE SOUZA, classificada em 8º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, cuja vacância decorre de aposentadoria da servidora Eduardo Régis de Araújo Lima, conforme consta na Portaria n.º 355, publicada no DOU n.º 103, em 1º/06/2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1.045, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; considerando o contido no processo SEI nº 0033433-78.2017.6.17.8000, que altera o entendimento, neste TRE-PE, para o cálculo das porcentagens decorrentes das cotas de reserva de vagas, em harmonia com a decisão exarada pelo Ministro Mauro Campbell nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 0600115-57.2021.6.17.0000 (1919963), esta já baseada em entendimento anterior do Tribunal Superior Eleitoral (RMS nº 0600337-21/PB, de relatoria do Ministro Og Fernandes), no qual a vaga destinada a cada uma das listas específicas somente é preenchida com o legítimo provimento do cargo público, o qual exige a efetiva investidura no cargo a partir da posse, e não da nomeação; considerando que a aplicação do novo entendimento não acarretará a necessidade de alteração da ordem de nomeação das listas de ampla concorrência, de negro e de pessoa com deficiência para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, tendo em vista que o número de nomeações (dez) e número de cargos providos (dez) são iguais; considerando que as candidatas TAMARA COSTA ROSAS e JESSICA SILVEIRA ROLLEMBERG GOMES, décimo quarto e décimo sexto lugares, e os candidatos JOAO AUGUSTO CAMARA DA SILVEIRA e GABRIEL BRAGA CAMARGOS DE ALMEIDA, décimo quinto e décimo sétimo lugares, declararam por termo as suas desistências, conforme documentos n.º 2082240, 2084978, 2082428 e 2085530, respectivamente, do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000; considerando que, em relação ao cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, até esta data foram providos sete cargos com candidatos da lista de ampla concorrência (Portarias n.º 1.046/2017, 802, 1.138/2020, 809/2021 e 234/2022), dois com candidatos da lista de negro (Portarias n.º 1.047/2017 e 1.139/2020), um com candidato da lista de pessoa com deficiência (Portaria n.º 888/2019) e que a presente Portaria trata do décimo primeiro cargo a ser provido; considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e neste ano, mediante a Portaria nº 502, de 25/05/2022, alterada pela Portaria nº 1078, de 09/11/2022, autorizou o provimento de mais dois cargos vagos de Analistas Judiciários neste Tribunal Regional Eleitoral, resolve:

Nomear a candidata ANA GABRIELA TOLENTINO DE MELO NOGUEIRA, classificada em 18º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, cuja vacância decorre de aposentadoria da servidora MARION GUIMARÃES MAROJA, conforme consta na Portaria n.º 249, publicada no DOU n.º 81, em 02/05/2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1.047, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; considerando o contido no processo SEI nº 0033433-78.2017.6.17.8000, que altera o entendimento, neste TRE-PE, para o cálculo das porcentagens decorrentes das cotas de reserva de vagas, em harmonia com a decisão exarada pelo Ministro Mauro Campbell nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 0600115-57.2021.6.17.0000 (1919963), esta já baseada em entendimento anterior do Tribunal Superior Eleitoral (RMS nº 0600337-21/PB, de relatoria do Ministro Og Fernandes), no qual a vaga destinada a cada uma das listas específicas somente é preenchida com o legítimo provimento do cargo público, o qual exige a efetiva investidura no cargo a partir da posse, e não da nomeação; considerando que, em conformidade com o entendimento anterior deste Regional foram nomeados 79 (setenta e nove) candidatos para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, com provimento de apenas 75 (setenta e cinco) cargos, sendo, 55 (cinquenta e cinco) da lista de ampla concorrência, 16 (dezesseis) da lista de negro e 4 (quatro) da lista de pessoa com deficiência, tendo, portanto, ocorrido o provimento de uma vaga a mais com candidato da lista de negro, após aplicação do novo entendimento; considerando que, em face do exposto, para aplicação do Mandado de Segurança supramencionado, faz-se necessária a adequação da quantidade de cargos a serem nomeados pela presente portaria, sendo devida, assim, a nomeação de cinco candidatos da lista de ampla concorrência, a fim de ajustar tanto o quantitativo de cargos providos com candidatos da lista de ampla concorrência quanto o da lista de negro decorrente da aplicação do entendimento anterior; considerando que, em relação ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o candidato classificado em 99º lugar da lista de ampla concorrência foi classificado também em primeiro lugar na lista de pessoa com deficiência e através dela já foi nomeado (Portaria n.º 1.053/2017); considerando as desistências dos candidatos ALINE SPULDARO, VAGNER BENTO DE SOUZA, LUIS HENRIQUE KAMKE, VERONICA DE ARAUJO FIGUEIREDO e CAMILA FONSECA SOUSA AQUINO classificados em 100º, 101º, 104º, 105º e 107º lugares, conforme documentos n.º 2085426, 2079542, 2082164, 2083968 e 2087423 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000; considerando que, com as nomeações realizadas por meio das Portarias n.º 536, 537, 538, 539 e 540/2022, publicadas no DOU n.º 142, de 28/07/2022, tem-se setenta e cinco cargos providos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais dezesseis com candidatos da lista de negro e quatro com candidatos da lista de pessoa com deficiência (5ª, 21ª, 41ª e 61ª vagas), e que a presente Portaria trata do septuagésimo sexto ao octogésimo cargos a serem providos; considerando o disposto no art. 1º, §1º, "I" da Portaria TSE nº 1.078/2022, já que as vacâncias decorrem de exoneração ou de posse em outro cargo incompatível, resolve:

Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal:

a) o candidato EDUARDO LUCERO MUGHRABI, classificado em 102º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 4.049, de 23/02/1962, cuja vacância decorreu da exoneração a pedido do servidor Moab Pereira Santana, conforme consta na Portaria n.º 642, publicada no DOU n.º 167, em 1º/09/2022;

b) o candidato SAMUEL ALMEIDA CAMBOIM, classificado em 103º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da exoneração a pedido da servidora Nathália Regina dos Santos Costa, conforme consta na Portaria n.º 709, publicada no DOU n.º 181, em 22/09/2022;

c) a candidata NATALIA PASSOS LUNA, classificada em 106º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da exoneração a pedido do servidor Davi Santos Esterino, conforme consta na Portaria n.º 734, publicada no DOU n.º 186, em 29/09/2022;

d) o candidato DIEGO WEBER DA NOBREGA, classificado em 108º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, cuja vacância



decorreu de posse em outro cargo inacumulável da servidora Mariana Dantas Cassimiro da Silva, conforme consta na Portaria n.º 881, publicada no DOU n.º 201, em 21/10/2022; e) o candidato JOAO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, classificado em 109º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu de posse em outro cargo inacumulável da servidora Sheila Oliveira de Paiva, conforme consta na Portaria n.º 931, publicada no DOU n.º 215, em 16/11/2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1.050, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; considerando o disposto no artigo 11 da Resolução TSE n.º 23.391/2013; considerando o disposto no Capítulo 5 do Edital n.º 01/2016, de 30/08/2016, do concurso público vigente; considerando as nomeações dos candidatos Yuri Raoni Spindola Correia (1º lugar), Patrício de Oliveira Correia (3º lugar) e Pedro Emanuel Miranda Goulart (6º lugar) aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a pessoa com deficiência, conforme Portarias n.º 1053 e 1060, publicadas no DOU n.º 202, de 20/10/2017, e Portaria n.º 1157, publicada no DOU n.º 249, de 30/12/2020; e que os candidatos Euclides Felipe da Silva Neto (2º lugar) e Wagner Fabricio Gomes Cordeiro (4º lugar) declararam por termo as suas desistências, conforme documentos n.º 0476604 e 1073013 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000; considerando a inclusão do candidato com deficiência MAXWELL OLIVEIRA MIRANDA, inscrição n.º 10019740, classificado em 5º lugar, no resultado final no concurso, mediante a alteração do subitem 2.1.1.1 no Edital n.º 23 - TRE/PE, de 18 de setembro de 2017, referente ao Cargo 6: Técnico Judiciário - Área: Administrativa, nos termos do Edital TRE-PE n.º 29/2020, de 06/11/2019, conforme trânsito em julgado, em 22/07/2019, do Acórdão proferido pela Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região nos autos do Processo n.º 0808234-22.2017.4.05.8000 e Parecer n.º 00009/2019 de Força Executória encaminhado pela SEJUD/PUAL/PGU/AGU, registrado no processo SEI n.º 0026401-51.2019.6.17.8000, e sua consequente nomeação por meio da Portaria n.º 808, publicada no DOU n.º 196, de 13/10/2020; considerando as nomeações realizadas por meio da Portaria n.º 1047, de 19/12/2022, ter-se-á possivelmente oitenta cargos providos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais dezesseis com candidatos da lista de negro e quatro com candidatos da lista de pessoa com deficiência (5ª, 21ª, 41ª e 61ª vagas), e que a presente Portaria trata do octogésimo primeiro cargo a ser provido; considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e neste ano, mediante a Portaria nº 502, de 25/05/2022, alterada pela Portaria nº 1078, de 09/11/2022, autorizou o provimento de mais três cargos vagos de Técnico Judiciário neste Tribunal Regional Eleitoral, resolve:

Nomear a candidata JOZEANE OLIVEIRA DE ARAUJO, classificada em 7º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de pessoa com deficiência, em Concurso Público destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da aposentadoria de Raquel Cristina de Aguiar Correia, conforme consta na Portaria n.º 554, publicada no DOU n.º 144, em 1º/08/2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1.060, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; considerando as desistências das candidatas ARTEMIS TAVARES PESSOA NICOLAU, MARIA EDUARDA RIBEIRO DE LIMA e IZABELA MEDEIROS DE LIMA BEZERRA classificadas em 110º, 111º e 112ª lugares, conforme documentos n.º 2088675, 2091276 e 2093877 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000, respectivamente; considerando as nomeações realizadas por meio das Portarias n.º 1047, de 19/12/2022, e n.º 1050, de 20/12/2022, ter-se-á possivelmente oitenta e um cargos providos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais dezesseis com candidatos da lista de negro e cinco com candidatos da lista de pessoa com deficiência (5ª, 21ª, 41ª, 61ª e 81ª vagas), e que a presente Portaria trata do octogésimo segundo cargo a ser provido; considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e neste ano, mediante a Portaria nº 502, de 25/05/2022, alterada pela Portaria nº 1078, de 09/11/2022, autorizou o provimento de mais três cargos vagos de Técnico Judiciário neste Tribunal Regional Eleitoral, resolve:

Nomear a candidata LAIS EDUARDA DUARTE, classificada em 113º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da aposentadoria de Renata Carvalho Maia, conforme consta na Portaria n.º 641, publicada no DOU n.º 167, em 1º/09/2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1.061, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e na Lei n.º 12.990, de 09/06/2014; considerando o disposto no Capítulo 6 do Edital do Concurso n.º 01/2016, de 30/08/2016; considerando que, em relação ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o primeiro candidato classificado na lista de negro foi classificado também em quarto lugar na lista de ampla concorrência e através dela já foi nomeado e tomou posse; e que a segunda, o décimo primeiro ao décimo quinto, o décimo sétimo, o décimo nono, os vigésimos quinto, sexto, oitavo, nono, o trigésimo e o trigésimo segundo classificados declararam por termo as suas desistências, conforme documentos n.º 0479221, 1111458, 1293643, 1281634, 1293701, 1293828, 1306788, 1392364, 1913610, 1637737, 1916482, 1916506, 1916531 e 2083979 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000, respectivamente; considerando os cargos providos pelos candidatos Samuel Mario Santos da Silva (3º lugar), Lucas da Cunha Silva (4º lugar), Kleyton Souza Rosa (5º lugar), William Filipi Longo (6º lugar), José Ricardo Ferreira Diniz (8º lugar), Edvaldo Paulo Silva (9º lugar), Celio Roberto Ferreira (10º lugar), Jose Maria da Silva Junior (16º lugar), Jonathan Honorato Mendonca (18º lugar), Abel da Silva Andrade (20º lugar), Maiara Rocha Moreira (21ª lugar), Larissa Pereira Felix (22ª lugar), Valdemar Vieira de Castro Silva Santos (23º lugar), Isabella Rufino da Silva (24ª lugar), Davi Santos Esterino (27ª lugar) e Rafael Cipriano de Souza (31ª lugar) aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros, conforme Portarias n.º 1052, 1055, 1057 e 1059, publicadas no DOU n.º 202, de 20/10/2017, Portaria n.º 358, publicada no DOU n.º 83, de 02/05/2019, Portaria n.º 889, publicada no DOU n.º 208, de 25/10/2019, Portarias n.º 804, 806 e 810, publicada no DOU n.º 196, de 13/10/2020, Portarias n.º 1128, 1131 e 1133, publicadas no DOU n.º 247, de 28/12/2020, Portarias n.º 811 e 813, publicadas no DOU n.º 219, de 23/11/2021, e Portarias n.º 536 e 539, publicadas no DOU n.º 142, de 28/07/2022, respectivamente; considerando a exclusão do candidato, sub judge, JOSE RENAN DA SILVA FREITAS, sétimo classificado dentre os aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros do resultado final no concurso público, nos termos do Edital nº 32 - TRE-PE, publicado no DOU n.º 206, de 03/11/2021; considerando as nomeações realizadas por meio das Portarias n.º 1047, de 19/12/2022, n.º 1050, de 20/12/2022, nº 1060, desta data, ter-se-á possivelmente oitenta e dois cargos providos de Técnico

Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais dezesseis com candidatos da lista de negro e cinco com candidatos da lista de pessoa com deficiência (5ª, 21ª, 41ª, 61ª e 81ª vagas), e que a presente Portaria trata do octogésimo terceiro cargo a ser provido; considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobrestado o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e neste ano, mediante a Portaria nº 502, de 25/05/2022, alterada pela Portaria nº 1078, de 09/11/2022, autorizou o provimento de mais três cargos vagos de Técnico Judiciário neste Tribunal Regional Eleitoral, resolve:

Nomear a candidata ELISANGELA PINHO OLIVEIRA, classificado em 33º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de negros, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da aposentadoria de José Tavares de Lima Júnior, conforme consta na Portaria n.º 641, publicada no DOU n.º 167, em 1º/09/2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1.043, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos Processos SEIs n.º 0011829-21.2018.6.17.8002 e 0031242-84.2022.6.17.8000, bem como em cumprimento de decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão n.º 7258/2022 - TCU - 2ª Câmara (2083135). resolve:

Art. 1º Alterar a aposentadoria de ANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS, CPF ___.360.914-__, concedida através da Portaria n.º 490 (2090084), publicada em 01.06.2018, especificamente, na composição dos quintos incorporados nos termos do art. 15 da Lei n.º 9.527/1997 e do art. 3º da Lei n.º 9.624/1998, para: I - excluir 1/5 (um quinto) da Função Comissionada FC-5, resultante da atualização de uma parcela de quinto do nível FC-4, ocorrida em data posterior a 08 de abril de 1998; II - incluir 1/5 (um quinto) da Função Comissionada FC-4, a que se refere o inciso I, a qual foi incorporada antes do dia 08 de abril de 1998.

Art. 2º A diferença entre os valores de 1/5 (um quinto) da função comissionada FC-5 e 1/5 (um quinto) da função comissionada FC-4 será convertida em Parcela Compensatória, a ser paga até a sua total absorção por quaisquer reajustes salariais futuros, consoante modulação estabelecida pelo STF no julgamento final do RE 638.115/CE, em sessão de 26.06.2020.

Art. 3º Com a alteração acima citada, os proventos da ex-servidora passam a ser compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - Art. 13 da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Art. 6º da Lei n.º 9.624/1998, c/c a Medida Provisória n.º 2.225-45/2001; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente da incorporação de 4/5 (quatro quintos) da Função Comissionada FC-5 e 1/5 (um quinto) da Função Comissionada FC-4 - Art. 15 da Lei n.º 9.527/1997 e Art. 3º da Lei n.º 9.624/1998; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - Arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei n.º 11.416/2006, c/c o Art. 18 da Resolução TSE n.º 23.380/2012.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 490/2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 558, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, especificamente as contidas no art. 14 do Regimento Interno do TRE-RO, considerando a aprovação no Concurso Público para provimento do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme edital de homologação publicado no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2018, retificado pelo edital n. 14, publicado no Diário Oficial da União n. 3 de 7 de agosto de 2018; considerando o cargo vago de Analista Judiciário da Área Judiciária, criado pela Lei n. 7.645/1987, antes ocupado pela servidora Marisa Leonardo de Araújo Lima da Silva, aposentada por meio da Portaria n. 79/2022, e considerando, por fim, o contido no Processo SEI n. 0000629-14.2020.6.22.8000, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos dos arts. 4º, I, e 10, II, da Resolução TSE n. 20.572, de 02.03.2000, a alteração da Área de Atividade do cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal em cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa.

Art. 2º Nomear para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Nível Superior, Classe A, Padrão 1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, o candidato RODRIGO KATIBONE HOLANDA, aprovado em 10º lugar na listagem geral do 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme edital n. 14/2018, decorrente de cargo vago por aposentadoria da servidora Marisa Leonardo de Araújo Lima da Silva, conforme Portaria TRE-RO n. 79, de 18 de março de 2022, publicada no DOU n. 54, de 21 de março de 2022.

Art. 3º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei n. 8.112, de 1990).

§ 2º No prazo estabelecido no caput deste artigo, o candidato deverá, também, comprovar todos os requisitos previstos nos itens 3.1 e 13.1 e seguintes do edital n. 1/2013 do 10º Concurso Público deste Tribunal Regional Eleitoral e da Instrução Normativa TRE-RO n. 5/2020.

Art. 4º O empossado deverá entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da respectiva posse.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. KIYOSHI MORI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA TRE/SP Nº 350, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O Desembargador Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, por desistência provisória, a nomeação publicada na Portaria TRE/SP n. 325/2022, DOU n. 214, de 11/11/2022, para ocupar o cargo de Técnico(a) Judiciário(a) - Área Administrativa, na vaga criada pela Lei n. 14.234/2021, publicada no DOU n. 207, de 04/11/2021, dos(as) candidatos(as): Julia Lopes Mendes, RG 356968145; Marília Mattos Rocha, RG 820164704; Rafael Salles Santos Barcia, RG 440734216; Sylvio Leonardo Pinto Coelho Nogueira, RG 10592687; Sandro dos Santos Santa Rosa, RG 478468660; Sonalle Batista de Oliveira, RG 3413005; Felipe Alves de Souza, RG 472699131; e de Rita Angelica Oliveira Bonfim, RG 554498893.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal, a nomeação publicada na Portaria TRE/SP n. 325/2022, DOU n. 214, de 11/11/2022, para ocupar o cargo de Técnico(a) Judiciário(a) - Área Administrativa, na vaga criada pela Lei n. 14.234/2021, publicada no DOU n. 207, de 04/11/2021, dos(as) candidatos(as): Juliana Pina Bernardi, RG 356968145; Vitor de Castro dos Santos, RG 125223495; Carolina de Freitas Zamperlin Rosa,

